



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0002683-45.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Presidência
Requerente : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Contratação Direta - Convênio EAD nº 73/2014 (SICONV 810829/2014)

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Gerência de Bens e Materiais visando a Contratação Direta da empresa **C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.471.301/0001-42, com sede na Rua 10 de junho, 690 - CEP 69901-270 - Casa Nova - RIO BRANCO - AC, para a aquisição de 12 (doze) computadores, 2 (duas) mesas de som com 8 canais e 2 (duas) placas de captura de vídeo, no valor total de R\$ 97.148,62 (noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no art. 24, V, da Lei n. 8.666/93.

Compulsando os autos verifica-se Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Presidência pela contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.471.301/0001-42, com fulcro no art. 24, V, da Lei n. 8.666/93.

Diante das informações contidas nos autos **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (evento nº 0566153) e pelos mesmos fundamentos **AUTORIZA-SE**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, pelo menor preço, da empresa **C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.471.301/0001-42, com sede na Rua 10 de junho, 690 - CEP 69901-270 - Casa Nova - RIO BRANCO - AC, para a aquisição de 12 (doze) computadores, 2 (duas) mesas de som com 8 canais e 2 (duas) placas de captura de vídeo, no valor total de R\$ 97.148,62 (noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Encaminhem-se os autos à GECON e à DIFIC para a adoção das providências necessárias à contratação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 11 de outubro de 2019.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/10/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0675512** e o código CRC **516F9A38**.